



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2015

Concede folga compensatória em razão de plantão judicial à Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa,

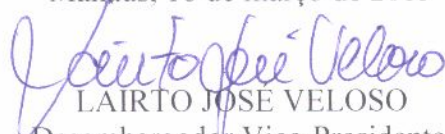
CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº MA-163/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora Presidente MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO folga compensatória decorrente de plantão judicial, para gozo nos dias 30 e 31-3-2015, anteriormente deferidas por meio da RA nº 144/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2015


LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região.